



SENADO FEDERAL

Mensagem nº 45 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 4.206, de 2020, que “Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que ‘dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente’, para proibir a realização de tatuagens e a colocação de **piercings** em cães e gatos, com fins estéticos”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 20 de maio de 2025.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

gsl/pl20-4206

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 29/05/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9917789127>

